



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7040 , DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

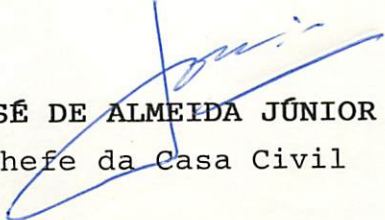
Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o MAJ PM RE 02196-3 MARCIO JOSÉ DA SILVA, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da PM/RO, junto a Procuradoria Geral de Justiça de Rondônia, a contar de 03 de agosto de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3330 de 17/08/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7040, DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

Agência Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da
Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei
nº 02-A, de 09 de março de 1982,

DECRETO

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de
Oficiais Policiais Militares do Estado de Rondônia,
Hondônia, o MAJ PM RE 02195-3 MARCIO JOSÉ DA SILVA, por haver
sido designado como Assessor do Comandante Geral da PMAR, em
a Procuradoria Geral de Justiça de Rondônia, a contar de 03
de agosto de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
Ror, em 14 de agosto de 1995, 1079 da República.

~~VALENTIM DE MATOS~~
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Casa Civil